INDICAÇÃO nº. 100/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **que todos os fiscais do poder público municipal recebam gratificação por desempenho à produtividade. "Fiscais de obras, vigilância sanitária, meio ambiente"**.

JUSTIFICATIVA

O esforço maior da fiscalização em suas atuações externas, na prática do exercício regular a favor do interesse coletivo, traz em maior benefício à população local, cujo resultado maior para a Administração Pública Municipal. Não se objetiva em maiores resultados de arrecadação, mas sim no cumprimento das obrigações sociais a que se submete o Poder Público Municipal. Entretanto, de forma indireta, a presença da fiscalização nas ruas e nos estabelecimentos, provoca consequentemente, um acréscimo de receita tributária, obrigando a legalização das atividades econômicas com o incremento da arrecadação das taxas respectivas.

Sala das Sessões, 19 de março de 2018.

Misaias da Silva Machado
Vereador-Autor